LEI COMPLEMENTAR 968/2022

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO| DOS PROFISSIONAIS | DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso I, da vigente Constituição da República; bem como, o artigo 47, IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABERquea Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguari aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

JARAGUARI/MS, 11 de Agosto de 2022

_____

Executivo
Prefeitura(a)